DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2511, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação do Concurso Publico – Edital nº 001/2018 para provimento de cargos efetivos na Administração Publica Municipal.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a abertura das inscrições para Concurso Publico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão Especial de Avaliação do Concurso Publico – Edital nº 0001/2018, composta pelos seguintes membros: Fernando Bertacini dos Santos, RG. 34.549.074-5/SSP/SP e CPF. 296.123.378-0, Ronaldo Borges de Oliveira, RG. 17.518.562 e CPF. 065.619.638-65 e Clodoaldo de Faveri, RG. 25.381.780-8 e CPF/MF 154.279.038-79, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento de cargo, cuja nomenclatura, numero de vagas, carga horária e vencimento constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Publico, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º - O Concurso Publico reger-se-á pelas disposições especificas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 02 de fevereiro de 2018.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2513, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia os membros da Comissão Intersetorial destinada à elaboração do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, e dá outras providências.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o teor da Resolução nº 01/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que criou a Comissão Intersetorial destinada à elaboração do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Intersetorial destinada à elaboração do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária incumbidos de participar das reuniões previstas, salvo absoluta impossibilidade de comparecimento, que deverá ser justificada ao Coordenador da respectiva Comissão, os seguintes membros:

REPRESENTANTE DO CRAS (PROTEÇÃO BÁSICA), EXISTENTES NO MUNICÍPIO:

- Carla Gonçalves dos Reis

- Claudia Batista Mendonça Oliveira

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR EXISTENTES NO MUNICÍPIO:

- Mayda Raquel Costa Correia Dourado

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL:

- Alessandra Aparecida de Oliveira Ney

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

REPRESENTANTE DA SAÚDE MUNICIPAL:

- Ana Paula Moreira de Paula Viana

REPRESENTANTE DO CMDCA:

- Jussara Oliveira Bonifacio Castro Ogawa

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

- Giseli Marquetti Murakami Hernandez

- REPRESENTANTE DA CASA LAR KIARA FIDELES LEAL MORAIS:

- Lucinéia Silva Ribeiro Bispo

Artigo 2º - A Coordenação da Comissão será exercida pela Sra. Carla Gonçalves dos Reis.

Artigo 3º - A Secretária da Comissão será exercida por Jussara Oliveira Bonifacio Castro Ogawa.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2432, de 18 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 06 de fevereiro de 2018.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2514, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Altera o Decreto nº 2433, de 20 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde".

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica alterado o Decreto nº 2433, de 20 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, para substituição do membro 2º titular, representante da Coordenadoria Municipal de Saúde e substituição dos membros titular e suplente da Assistência Recanto Feliz, na forma seguinte:

01 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 2º Titular: Mario Cazu Fidioca, em substituição ao membro Rodrigo Ferreira Fernandes

05 – REPRESENTANTE DA ASSISTENCIA RECANTO FELIZ

- Titular: Silvia Helena Galvão Silveira, em substituição ao membro Afra Garcia Duarte Ribeiro

- Suplente: Monica Guedes Mota, em substituição ao membro Sheilla Guedes Mota

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais membros para cumprimento das suas atribuições pelo prazo legal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 08 de fevereiro de 2018.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: S J V INDÚSTRIA E COMERCIO DE MANUFATURADOS EIRELI.

CNPJ: 13.868.762/0001-56

Contrato nº 026/2018 – Pregão nº 002/2018- Valor Global de R$185.806,33

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

OBJETO: aquisição de uniformes para os estudantes da Rede de Ensino do Município de Riolândia, conforme quantitativos e especificações contidas no Anexo I.

Assinatura: 19/02/2018 – Vigência: 12 (doze) meses.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - SP

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, CNPJ. N° 45.162.864/0001-48.

Contratada: CONTAC ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA S/S LTDA, CNPJ N° 01.940.942/0001-12.

Respaldo Legal: Processo de Licitação nº. 003/2017 – Carta Convite n°. 001/2017.

Objeto do Termo Aditivo: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos profissionais especializados em administração pública, em favor do órgão contratante, na modalidade de assessoria e consultoria técnica presencial e a distância, para o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.

Vigência: 14/02/2018 a 14/02/2019.

Data de assinatura: 14/02/2018 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 19 de fevereiro de 2018 - FABIANA BARCELOS FERREIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - SP

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, CNPJ. N° 45.162.864/0001-48.

Contratada: LUAN COLETA MOTTA, CNPJ N° 26.881.491/0001-10.

Respaldo Legal: Processo de Licitação nº. 004/2017 – Carta Convite n°. 002/2017.

Objeto do Termo Aditivo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento dos programas propostos pelo ministério da saúde e plano municipal de saúde direcionados à urgência, emergência e atenção básica, em favor do órgão contratante, na modalidade de assessoria e consultoria técnica presencial e a distância, para o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.

Vigência: 19/02/2018 a 19/02/2019.

Data de assinatura: 19/02/2018 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 19 de fevereiro de 2018 - FABIANA BARCELOS FERREIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 070/2017 – Pregão Presencial nº 028/2017

O Município de Riolândia, por meio da Prefeita Municipal, torna público o 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 104/2017, que trata do reequilíbrio do valor do contrato, firmado com a empresa ROMERO E SANTOS AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 07.452.833/0004-85, sendo que a unidade do item 02 será de R$ 123,50; 03 será de R$ 192,40; 04 será de R$ 71,50; 10 será de R$ 265,20; 17 será de R$ 1.968,20; 19 será de R$ 2.345,20; 22 será de R$ 183,30; 24 será de R$ 204,10; 25 será de R$ 204,10; 26 será de R$ 219,70; 27 será de R$ 219,70; 32 será de R$ 232,70; 33 será de R$ 221,00; 34 será de R$ 224,90; 38 será de R$ 310,70; 40 será de R$ 387,40; 41 será de R$ 522,60; 48 será de R$ 811,20; 49 será de R$ 115,70; e 53 será de R$ 24,70. Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 19 de fevereiro de 2018 – FABIANA BARCELOS FERREIRA – Prefeita Municipal. Publique-se.